

Portaria nº 002/2018 – S.M.E.
De 16 de março de 2018.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 1095 Pg. 1
Data: de 19 a 19
mar de 2018

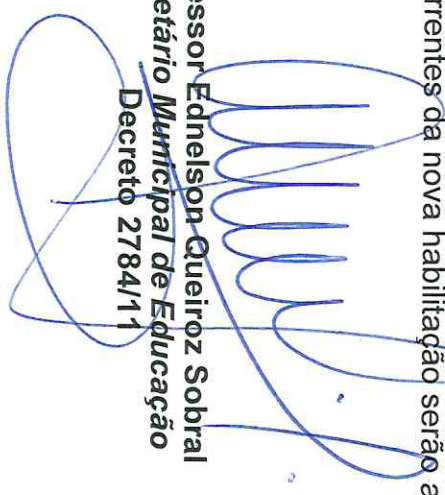
Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2784/2011 de 19 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Progressão: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/2012, conforme quadro abaixo:

PROTOCOLO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL
4082/2018	SANTINA BATISTA	352914	PROFESSOR - 40 HORAS	DE 02 PARA 03
342688	ELIZIANE APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	352955	PROFESSOR - 40 HORAS	DE 01 PARA 02
342715	ANGRID VICTORIA DE OLIVEIRA	351000	EDUCADOR DA INFANCIA	DE 02 PARA 03
342776	TEREZINHA DE FATIMA ALVES DA LUZ	352285	PROFESSOR - 40 HORAS	DE 02 PARA 03

Art. 2º - Os reflexos funcionais e financeiros decorrentes da nova habilitação serão aplicados conforme determina a lei complementar 142 de 28 de abril de 2017.


Professor Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 2784/11